Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste
"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 2110/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente realize a extração da árvore na Rua João Eduardo Macknight defronte a residência 103, no bairro Zabani, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize a extração da árvore na Rua João Eduardo Macknight defronte a residência 103, no bairro Zabani, neste município.

Justificativa

Venho por meio deste justificar a necessidade de extração da árvore, devido ao seu estado atual de comprometimento estrutural. (Foto em Anexo)

Os principais pontos que embasam esta justificativa são:

Risco de Queda: A árvore com tronco oco está estruturalmente comprometida, apresentando um risco elevado de queda. Isso é especialmente preocupante em períodos de vento forte, tempestades ou mesmo sem eventos climáticos adversos, podendo causar acidentes graves.

Segurança Pública: A integridade física das pessoas que circulam nas proximidades está em perigo. Uma queda inesperada da árvore poderia resultar em ferimentos graves ou até mesmo fatais.

Danos Materiais: A árvore oca pode causar danos a propriedades próximas, como veículos, edificações, postes de eletricidade, entre outros. A prevenção desses danos materiais é fundamental para evitar prejuízos financeiros e transtornos aos moradores da área.

Manutenção da Saúde Vegetal: Árvores com troncos ocos muitas vezes são mais suscetíveis a doenças e pragas, que podem se espalhar para outras árvores saudáveis na região. A remoção da árvore doente pode ajudar a preservar a saúde geral da vegetação local.

Diante do exposto, a extração da árvore se faz necessária para garantir a segurança e bem-estar da comunidade, além de evitar danos materiais significativos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 01 de agosto de 2024.

Eliel Miranda
-vereador-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4970/2024 01/08/2024 16:03 - CHAVE: RKT9-104E-V16F-EREV

Anexo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4970/2024 01/08/2024 16:03 - CHAVE: RKT9-104E-V16F-EREV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RKT9104EV16FEREV, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RKT9-104E-V16F-EREV

ELIEL MIRANDA
Vereador
Assinado em 01/08/2024, às 16:13:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4970/2024 01/08/2024 16:03 - CHAVE: RKT9-104E-V16F-EREV

Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, 1 de agosto de 2024